



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

FEVEREIRO 2020

▶ PRÉ-ANÁLISE DA SEUMA

É importante que saiba:

- 1** Esclarecimento de dúvidas e orientações sobre os serviços disponíveis para o cidadão (Processos Físicos e sistema Fortaleza Online)
- 2** Dúvidas e orientações sobre processos que estão em análise apenas por agendamento – Dataged.
- 3** Caso necessário formalizar a informação prestada pela SEUMA, protocolar processo de Solicitação Geral.

Nossos dias e horários:

- De segunda à sexta-feira, das 8:00h às 11:30h – SEUMA
- De segunda à sexta-feira, das 10:00h às 17:30 – NAC Del Passeo

► CONTEXTO LEGAL

Lei Municipal (nº 8.408/1999 alterada pela nº 10.340/2015)

Estabelece normas de responsabilidade sobre grandes geradores de resíduos sólidos.

Art. 4º - O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é requisito indispensável para análise dos pedidos de alvará de funcionamento, construção ou reforma, registro sanitário, licença ambiental e autorização para demolição, reparos gerais ou corte de vegetação arbórea.

Parágrafo Único – O não atendimento das exigências do PGRS impedirá o deferimento de qualquer pedido da espécie.



O que é PGRS ?



▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

Lei Municipal (nº 8.408/1999 alterada pela nº 10.340/2015)

Art. 8º, inc. V – consiste em documento no qual se indicam e descrevem as ações relativas ao **manejo dos resíduos sólidos gerados**, abrangendo aos aspectos referentes à geração, segregação prévia, acondicionamento, transporte interno, armazenamento, coleta, transporte externo, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de resíduos e rejeitos, para proteção à saúde e ao meio ambiente.

▶ MODELOS DE PLANOS

RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PGRCC

50l/dia

CONAMA nº
307/2002

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PGRSS

qualquer
volume

RDC ANVISA
nº222/2018

PERIGOSOS CLASSE I

PGRS

qualquer
volume

NBR nº
10004/2004

NÃO PERIGOSOS CLASSE II

PGRS

100l/dia

NBR nº
10004/2004

TAXA

**Valor único:
R\$ 173,42**

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETIVO E INTEGRADO

Decreto Municipal (nº 13.732/2015)

Art. 11º - É facultada às atividades que possuam mecanismos formalizados de governança coletiva ou de cooperação em atividades de interesse comum situadas em um mesmo condomínio a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de forma coletiva e integrada.

§ 1º O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado na forma do caput deverá conter a indicação individualizada das atividades e dos resíduos sólidos gerados, bem como as ações e responsabilidades atribuídas a cada um dos geradores.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo às atividades que, por sua composição ou natureza, exijam a elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos específico.





Qual a validade do PGRS?



► VALIDADE DOS PLANOS

PGRS

Vinculado à validade da sua devida licença ambiental.

PGRCC

Vinculado à validade do alvará de construção/reforma/demolição.

PGRSS

Vinculado à validade da sua devida licença ambiental.

CÓDIGO DA CIDADE

Art. 28. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e suas modalidades terão validade de 5 (cinco) anos após licenciamento pelo órgão competente.



Quem pode elaborar o Plano?



► TÉCNICOS CADASTRADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

- Profissionais respaldados pelo seu devido Conselho profissional, que estejam cadastrados junto à Seuma para elaboração de estudos ambientais (**PGRS, PGRSS ou PGRCC**), podem requerer o Plano, por meio do sistema Fortaleza Online.
- A listagem completa dos profissionais encontra-se disponível no Canal Urbanismo e Meio Ambiente.

Link: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/173-gerenciamento-de-residuos>

PROFISSIONAIS CADASTRADOS

Canal

Urbanismo e Meio Ambiente

Home Serviços Programas Infocidade Fortaleza Online Código da Cidade Acessibilidade:  A- A A+

Pesquise em todo site!



Gerenciamento de Resíduos

Plano de Gerenciamento de Resíduos - **Aprovação** (Online*)

Plano de Gerenciamento de Resíduos - **Isenção** (Online*)

Cadastro Técnico de Pessoas Físicas e Jurídicas (Online*)

Profissionais Técnicos cadastrados para elaboração de estudos

Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Manual *(em atualização)*

Modelo de Documentos (diversos)

Transportadores Licenciados e Credenciados para a Coleta de Resíduos Sólidos**

Relatório da Geração de Resíduos da Construção Civil em Fortaleza***

Destinos Finais Licenciados

Profissionais Técnicos cadastrados para elaboração de estudos



Como realizar o Cadastro Técnico?



► CADASTRO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

- As Pessoas físicas ou Pessoas jurídicas que desejam elaborar estudos ambientais junto à Seuma, como exemplo o **PGRS**, o **PGRSS** e o **PGRCC**, devem realizar o cadastro por meio do produto Cadastro Técnico Municipal;
- O Cadastro Técnico Municipal é gratuito;
- As informações pertinentes ao cadastro encontra-se disponível no Portal do Fortaleza Online.

Link: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=cadastro_tecnico



▶ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

A Prefeitura de Fortaleza a qualquer hora e em qualquer lugar com o cidadão!

Cadastro Técnico Municipal

Através deste serviço será possível o Cadastro Técnico de Pessoas Físicas e Jurídicas que venham a se responsabilizar por informações, elaboração de laudos, projetos arquitetônicos, urbanísticos, de engenharia, estudos urbanos e ambientais ou outros documentos técnicos necessários para emissão dos licenciamentos pela Prefeitura de Fortaleza.

As Competências/Atribuições Técnicas dos profissionais cadastrados são definidas pelos Conselhos de Classe Profissional, conforme regulamentação específica.

Este serviço é gratuito e deverá ser prévio à solicitação de qualquer licenciamento que tenha a exigência da participação de profissionais técnicos.

Com este novo modelo de Cadastro Técnico a Prefeitura de Fortaleza busca a simplificação e transparência de procedimentos, considerando que os profissionais técnicos envolvidos nas solicitações de licenciamento são corresponsáveis pelas informações prestadas e documentos técnicos produzidos.

A relação de pessoas físicas e jurídicas cadastradas ficarão disponíveis para consulta por qualquer cidadão neste canal.

→ Verifique os documentos necessários para emissão de seu Cadastro Técnico

→ Solicite seu Cadastro Técnico

→ Altere seu Cadastro Técnico

→ Pesquise seu Cadastro Técnico

→ Pesquisar os Profissionais Técnicos já cadastrados

→ Exclua sua Responsabilidade de Profissional

→ Cancele seu Cadastro Técnico

→ Consulte a legislação para se certificar da emissão correta de seu Cadastro Técnico

→ Solicite seu Cadastro Técnico

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL



Requerimento de Cadastro Técnico - [Protocolo:]

Responsáveis Profissionais Documentação Rascunho Emissão

Dados do Empreendimento/Profissional Técnico

(Em nome de quem será emitido o documento)

Tipo:

☐ CNPJ ☒ CPF

*CPF:

I

*Nome:

Daniel Delano Silva Teófilo

*Endereço:

Nº:

Complemento:

*CEP:

*UF:

Selecione uma UF ▾

*Município:

Selecione uma Cidade ▾

*Bairro:

*Contato1:

Contato2:

*Email:

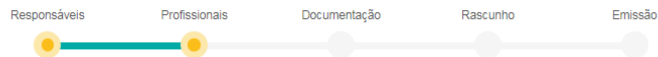
Próximo

Preencha os Dados do
Empreendimento/Profissional
Técnico

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL



Requerimento de Cadastro Técnico - [Protocolo: RCTM2019269200]



Dados do Profissional Técnico

Nome:

*Formações Profissionais:

*Registro Profissional:

Adicionar

Principal?	Formação Profissional	RNP	Ação
Nenhum registro encontrado.			

*Atribuições/Competências Técnicas:

Adicionar

Atribuições/Competências Técnicas	Ação
Nenhum registro encontrado.	

Visualizar Informações Preenchidas**Próximo**

**Preencha a Formação Profissional
e o seu respectivo Registro e após
informe as suas
Atribuições/Competências
Técnicas**

CADASTRADO TÉCNICO MUNICIPAL

FORTALEZA ONLINE

 daniel delano silva teófilo ▾

 Fale com o Fortaleza Online



Requerimento de Cadastro Técnico - [Protocolo: RCTM2019269200]

Responsáveis Profissionais Documentação Rascunho Emissão



Documentos a serem anexados

Selecione o documento:

(*) Documentos obrigatórios.

Somente arquivos em formato PDF(Portable Document Format).

- Caso precise unificar seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>)
- Caso precise diminuir o tamanho de seus PDFs acesse o seguinte site (<https://smallpdf.com/pt/compressor-de-pdf>)

Visualizar Informações Preenchidas

Próximo

Faça o upload da Declaração de Competências/Atribuições Técnicas do seu conselho de classe

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL



Prefeitura de Fortaleza

Manual do Fortaleza Online

FORTALEZA ONLINE

daniel delano silva teófilo

Fale com o Fortaleza Online



Requerimento de Cadastro Técnico - [Protocolo: RCTM2019269200]

Responsáveis Profissionais Documentação Rascunho Emissão

Atenção!

Verifique todos os dados contidos no rascunho.

Caso encontre alguma informação errada, cancele o processo de emissão e inicie um novo requerimento.

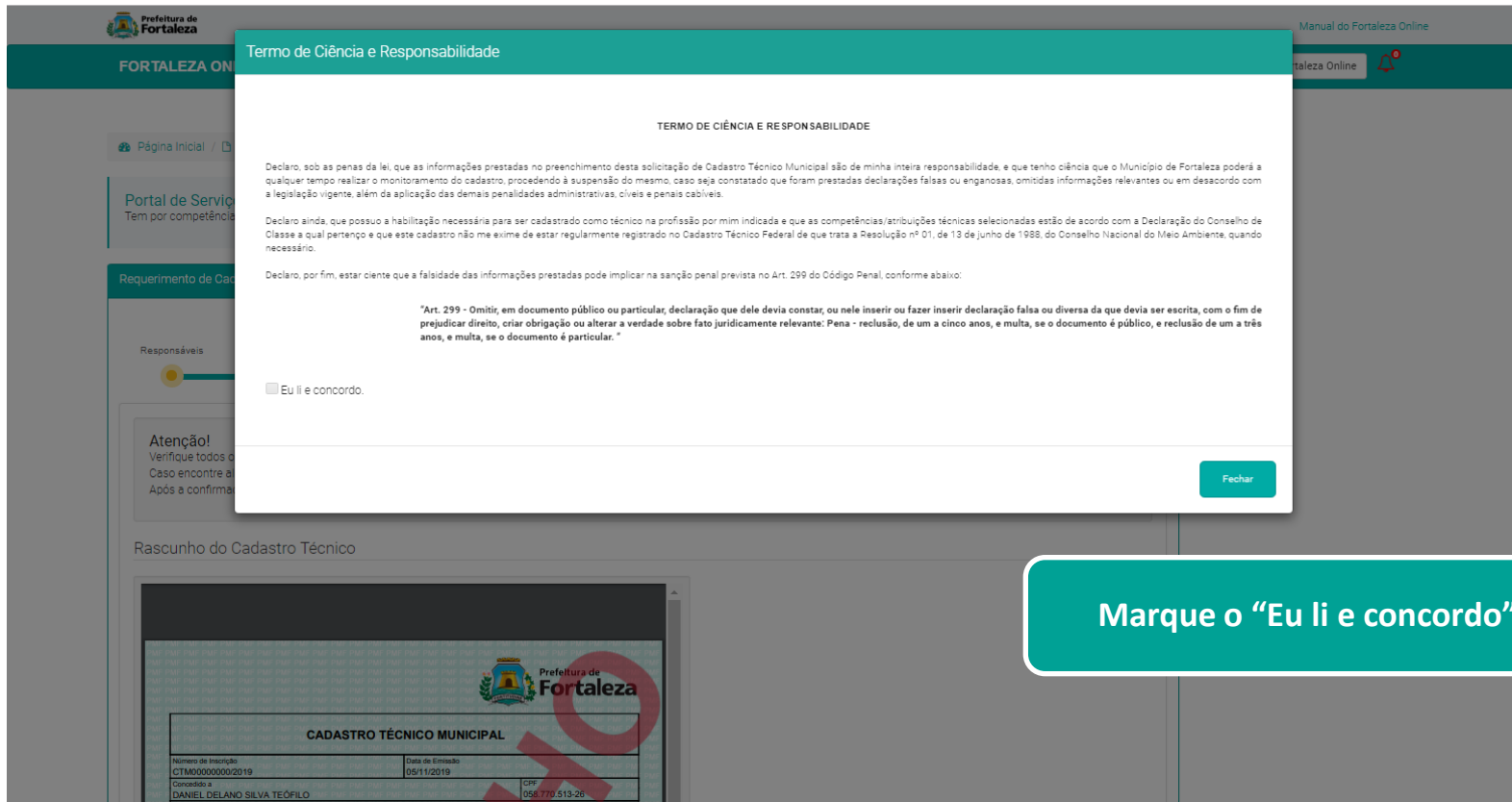
Após a confirmação e seguimento no processo de emissão, não será possível a modificação dos dados informados.

Rascunho do Cadastro Técnico



Visualize se todas as informações
estão corretas

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL



Termo de Ciência e Responsabilidade

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas no preenchimento desta solicitação de Cadastro Técnico Municipal são de minha inteira responsabilidade, e que tenho ciência que o Município de Fortaleza poderá a qualquer tempo realizar o monitoramento do cadastro, procedendo à suspensão do mesmo, caso seja constatado que foram prestadas declarações falsas ou enganosas, omitidas informações relevantes ou em desacordo com a legislação vigente, além da aplicação das demais penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Declaro ainda, que possuo a habilitação necessária para ser cadastrado como técnico na profissão por mim indicada e que as competências/atribuições técnicas selecionadas estão de acordo com a Declaração do Conselho de Classe a qual pertença e que este cadastro não me exime de estar regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de que trata a Resolução nº 01, de 13 de junho de 1988, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, quando necessário.

Declaro, por fim, estar ciente que a falsidade das informações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

☐ Eu li e concordo.

Fechar

Atenção!
Verifique todos os dados antes de confirmar.
Caso encontre algum erro, clique em "Voltar".
Após a confirmação, o cadastro será concluído.

Rascunho do Cadastro Técnico

CADERNO DE CADASTRO	
Número de inscrição	
CTM00000000/2019	
Data de Emissão	
05/11/2019	
Concedido a	
DANIEL DELANO SILVA TEÓFILO	
CPF	
058.770.513-26	

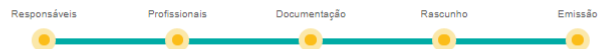
Marque o “Eu li e concordo”

CADASTRADO TÉCNICO MUNICIPAL

[Página Inicial](#) / [Cadastro Técnico](#) / [Requerimento de Cadastro Técnico](#)

Portal de Serviços

Tem por competência geral planejar e controlar o ambiente natural e o ambiente construído do Município de Fortaleza.

Requerimento de Cadastro Técnico - [Protocolo: RCTM2019269200]

Profissional(is) Técnico(s) Responsável(is):

Profissional	Situação	Ação
Daniel Delano Silva Teófilo	Confirmado	Reenviar Email

[Visualizar Informações Preenchidas](#)[Emitir](#)

Após verificar que todas as informações estão corretas e marca a opção “Eu li e concordo”, deverá marcar em emitir.



CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente



**Prefeitura de
Fortaleza**

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

Número de Inscrição CTM00000862019	Data de Emissão 05/11/2019
Concedido a DANIEL DELANO SILVA TEOFILO	CPF 058.770.513-26
Endereço ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE Nº1690 JOSÉ DE ALENCAR FORTALEZA - CE 60830-055	
PROFISSIONAIS TÉCNICOS	
Formação Profissional Principal ENGENHEIRO AMBIENTAL	RNP 123456
Formação Profissional (s) Secundária (s) Não foi informada nenhuma formação secundária	RNP
COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS	
AA - AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	
ATO DECLARATÓRIO	
EASIRAS - ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO/RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	
EIA/RIMA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	
EIS/RES - ESTUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICO (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	
EV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIBRAÇÃO* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	
ENSINO DE ASSOCIAÇÃO DE SOLO	
ENSINO DE SONDAGEM	
ESTUDO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CHAMINÉ	
EVA - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL	
EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS	
EXECUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE	
LAUDO DE VISITORIA TÉCNICA	
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / GEOREFERENCIAMENTO	
MEMÓRIA DESCRITIVA DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO	
PBA - PLANO BÁSICO AMBIENTAL	
PCA - PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	
PGRCO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
PGRS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
PGRSB - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
PLANO DE MANEJO DE FAUNA E FLORA	
PLANO DE MANEJO DE FLORA	
PLANO / EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ET/EEIE	
PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	
PROJETO ACÚSTICO	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
PROJETO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	
PROJETO DE DESDORREMBRAMENTO	



PROJETO DE DRENAGEM (ART)
PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ÁGUA E ESGOTO
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE GÁS / ÓLEOS
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA LÓGICA (DADOS / CABOS / FIBRÁTICA)
PROJETO DE INSTALAÇÃO E SEGURANÇA DE ESTRUTURAS
PROJETO DE PARCELAMENTO DE SOLO
PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
PROJETO ELÉTRICO (ART)
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO HIDROSSANITÁRIO
PROJETO COMPLEMENTARES DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS - ELEVADORES, MONTO CARGAS, RAMPAS, ESCADAS E ESTERAS ROLANTES
PROJETO URBANÍSTICO
QUADRO NBR 12.721
RAMA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
RCA - RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE PRÁTICO - LEI FEDERAL Nº11.949/09 NOS CASOS DE REGULARIZAÇÃO
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE TÉCNICO - LEI FEDERAL Nº11.949/09
RELATÓRIO DE IMPACTO NO SISTEMA DE TRÂNSITO - RST
OBSERVAÇÕES
1- Requerente deste Cadastro Técnico (pessoa logada): DANIEL DELANO SILVA TEOFILO, CPF: 05877051326
2- Este Cadastro é Pessoal e Intransferível.
3- As Competências/Atribuições Técnicas dos profissionais cadastrados são definidas pelos Conselhos de Classe Profissional, conforme regulamentação específica, e deverão estar de acordo com a Declaração emitida pelo respectivo Conselho.
4- Os responsáveis técnicos que prestarem declarações falsas, omitirem informações relevantes ou em desacordo com a legislação vigente terão seus cadastros suspensos pelo Órgão Municipal competente, com o prazo de acordo com legislação específica.
5- Este cadastro não exime os profissionais de estarem regularmente registrados no Cadastro Técnico Federal de que trata a Resolução nº 01, de 13 de junho de 1988, do Conselho Nacional do Meio Ambiente.
6- Este Cadastro Técnico tem VALIDADE enquanto o profissional técnico estiver habilitado para exercer as competências e atribuições técnicas indicadas. Qualquer alteração dos dados apresentados invalida este Cadastro Técnico até que seja realizada a Alteração via Sistema Fortaleza Online.
LEI FEDERAL Nº 9605/1998 - C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008.
"Art. 6º-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena – Reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa".
"Art. 8º do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)".
DECRETO LEI 28460 - CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Crime, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENAL – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Crime, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENAL – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Como elaborar o Plano de Resíduos Sólidos?



▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS



Manual do Fortaleza Online

FORTALEZA ONLINE

 daniel delano silva teófilo ▾

 Fale com o Fortaleza Online



A Prefeitura de Fortaleza a qualquer hora e em qualquer lugar com o cidadão!

Veja qual serviço você deseja:

Cadastro Técnico Municipal

Licenciamento Ambiental

Licença Ambiental Simplificada para Atividades
Licença Ambiental Simplificada para Construção
Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental
Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental (Compartilhamento)
Plano de Gerenciamento de Resíduos
Termo de Conclusão de Obra

Licenciamento da Construção

Alvará de Construção
Certificado de Inspeção Predial
Certidão (Limite Municipal e Bairro; Endereço e Número; Logradouro; Confinantes)
Consulta de Adequabilidade para Construção
Parecer Técnico
Simulador de Cálculo de Outorga Onerosa do Direito de Construir

Licenciamento do Funcionamento

Alvará de Funcionamento
Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimentos - AEUS
Consulta de Adequabilidade para o Funcionamento
Emissão de Parcelas
Licença Sanitária
Simulador de Taxas

Na página inicial,
selecione a opção
“Plano de
Gerenciamento de
Resíduos”.

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS



Prefeitura de
Fortaleza

Manual do Fortaleza Online

FORTALEZA ONLINE

 daniel delano silva teófilo ▾

 Fale com o Fortaleza Online



A Prefeitura de Fortaleza a qualquer hora e em qualquer lugar com o cidadão!

Plano de Gerenciamento de Resíduos

- Verifique os documentos necessários para emissão do seu Plano de Gerenciamento de Resíduos
- Verifique se seu estabelecimento consta no Plano de Gerenciamento de Resíduos
- **Solicite seu Plano de Gerenciamento de Resíduos**
- Pesquise seus Planos de Gerenciamento de Resíduos emitidos
- Pesquise seus Requerimentos de Plano de Gerenciamento de Resíduos
- Pesquise suas Isenções de Plano de Gerenciamento de Resíduos
- Consulte a legislação para se certificar da emissão correta do seu Plano de Gerenciamento de Resíduos

**No menu do Plano de
Gerenciamento de Resíduos,
selecione o campo “Solicite seu
Plano de Gerenciamento de
Resíduos”**

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS



Prefeitura de
Fortaleza

Manual do Fortaleza Online

FORTALEZA ONLINE

daniel delano silva teófilo ▾

Fale com o Fortaleza Online



 [Página Inicial](#) /  [SERVIÇOS ONLINE](#)

Plano de Gerenciamento de Resíduos

Selecione um plano

- ▶ PGRCC - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
- ▶ PGRS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- ▶ PGRSS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Clique no tipo do “Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos”.

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

FORTALEZA ONLINE Manual do Fortaleza Online daniel delano silva teófilo Fale com o Fortaleza Online

Formulário de Cadastro para o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS

Informações Gerais | Manejos de Resíduos | Ações preventivas e Corretivas | Observações Finais | Anexos

Informações Gerais do Gerador de Resíduos

Tipo de Cadastro
☒ PESSOA FÍSICA ☐ PESSOA JURÍDICA

CPF do Responsável*

Solicitante*

Natureza do Empreendimento*

Atividade Principal*

IPU(s) do Empreendimento 
*Informe o IPTU:  *DV (Dígito Verificador):

*Lista de IPTU(s) do Empreendimento:

Principal?	IPTU	Endereço	Área Terreno	Área Edificada	Opções
Nenhum registro encontrado.					

Caso o imóvel não possua IPTU, clique no botão "Habilitar Endereço" abaixo

Contato 1

Contato 2

Email*

Preencha as informações gerais do Gerador de Resíduos

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS



FORTALEZA ONLINE

[Manual do Fortaleza Online](#)

daniel delano silva teófilo

Fale com o Fortaleza Online

Dados do Representante Legal do Estabelecimento

CPF*

Nome*

Contato 1

Contato 2

Email*

Responsável pelo Gerenciamento dos Resíduos no Estabelecimento

☒ O Mesmo da Elaboração

CPF*

Nome*

Contato 1

Contato 2

Cargo ou Função*

Email*

Salvar Pessoas

Finalizar Plano

Apresente os dados do representante legal e do responsável pelo gerenciamento dos resíduos no estabelecimento. Para finalizar essa etapa, clicar em “Salvar Pessoas”

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS



Manual do Fortaleza Online

FORTALEZA ONLINE

daniel delano silva teófilo ▾

Fale com o Fortaleza Online



Formulário de Cadastro para o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde - PGRSS

Informações Gerais

Maneje de Resíduos

Ações preventivas e Corretivas

Observações Finais

Anexos

Manejo de Resíduos Gerados

Classificação dos Resíduos

Selecione ▾

Tipo de Resíduos

Selecione um Resíduo ▾

Quantidade (L/dia ou unidade)

0,00

Acondicionamento

Selecione uma Forma de Acondicionamento

Armazenamento

Selecione uma Forma de Armazenamento

Tratamento

Selecione uma Forma de Tratamento

Transportador LICENCIADO e CREDENCIADO para o transporte de resíduos

Selecione um Transportador ▾

Destinação/Disposição Final

Selecione uma Destinação/Disposição Final ▾

Adicionar +

Classificação

Tipos de Resíduos

Quantidade

Operação

Nenhum registro encontrado.

Salvar Manejo

Finalizar Plano

Após preencher as informações
gerais do Gerador de Resíduos,
deve ser informado o Manejo de
Resíduos Gerados

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS



Manual do Fortaleza Online

FORTALEZA ONLINE

daniel delano silva teófilo ▾

Fale com o Fortaleza Online



Formulário de Cadastro para o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde - PGRSS

Informações Gerais

Manejos de Resíduos

Ações preventivas e Corretivas

Observações Finais

Anexos

Ações preventivas e corretivas a serem executadas

Ações a serem realizadas

Data Início

Data Final

Selecione um prazo ▾

Adicionar +

Ações a serem realizadas

Data Início

Data Fim

Operação

Nenhum registro encontrado.

Metas e procedimentos relacionados à minimização, à reutilização e à reciclagem de resíduos sólidos

Salvar Ações

Finalizar Plano

Após preencher as informações na aba Manejo de Resíduos, devem ser informadas as ações preventivas e corretivas

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS



Formulário de Cadastro para o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde - PGRSS

Informações Gerais

Manejos de Resíduos

Ações preventivas e Corretivas

Observações Finais

Anexos

Observações Finais

O estabelecimento oferta cursos de capacitação e treinamento de forma continuada, referente ao gerenciamento de resíduos ministrados por profissional devidamente habilitado?

☐ Sim ☐ Não

- Obs.: O estabelecimento deve deixar disponível à fiscalização a documentação que comprove a oferta dos cursos de capacitação e treinamento devidamente assinada por profissional habilitado, conforme art. 7º, §2º do Decreto Municipal nº 13.732 de 28 de dezembro de 2015.

Pessoal envolvido diretamente com o gerenciamento de resíduos capacitado na ocasião de sua admissão e mantido sob educação continuada para as atividades de plano de resíduos:

☐ Sim ☐ Não

O estabelecimento mantém um programa de educação continuada com conteúdo mínimo exigido conforme art. 91 da RDC Anvisa 222/2018:

☐ Sim ☐ Não

Observações

Salvar Observações

Finalizar Plano

Após preencher as informações na aba Ações Preventivas e Corretivas, devem ser relatados procedimentos/informações que o elaborador julga necessários estarem expostos

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Formulário de Cadastro para o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde - PGRSS

Informações Gerais | Manejos de Resíduos | Ações preventivas e Corretivas | Observações Finais | Anexos

Anexos

Foto dos recipientes de acondicionamento dos resíduos devidamente identificados

Selecionar + Enviar todos os Arquivos → Cancel ✕

Obs. Colocar as fotos em formato "jpg ou png" com tamanho máximo de 10MB e caso a foto não apareça na lista abaixo, favor selecionar a foto novamente e clique em "Enviar todos os Arquivos" - (Máximo 3 Fotos)

Limpar Anexos Foto dos Recipientes

Recipientes em fase de aquisição conforme cronograma. ☐
Justifique fotos anexadas.

Na aba "Anexos" será solicitado o upload de fotos comprobatórias referente ao acondicionamento e armazenamento dos resíduos, juntamente com o *upload* da ART ou documento equivalente

Fotos do abrigo externo dos resíduos

Selecionar + Enviar todos os Arquivos → Cancel ✕

Obs. Colocar as fotos em formato "jpg ou png" com tamanho máximo de 10MB e caso a foto não apareça na lista abaixo, favor selecionar a foto novamente e clique em "Enviar todos os Arquivos" - (Máximo 3 Fotos)

Limpar Anexos Foto dos Abrigos

Abrigo em construção conforme cronograma / Abrigo em fase de adequação conforme cronograma. ☐
Justifique fotos anexadas.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente

Selecionar + Enviar → Cancel ✕

Obs. Colocar o arquivo em formato "pdf" com tamanho máximo de 2MB e caso a pdf não apareça na lista abaixo, favor selecionar o pdf novamente e clique em "Enviar"

Limpar Anexos Arquivo ART

Após preencher todas as informações deve clicar em "Finalizar Plano"

Salvar Anexos

Finalizar Plano

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Prefeitura de Fortaleza

FORTALEZA ONLINE

Manual do Fortaleza Online

delano silva teófilo

Fale com o Fortaleza Online

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

As pessoas físicas e/ou jurídicas descritas neste Plano declaram que as informações acima são verdadeiras, sob pena de responder pelo Art.299 do Código Penal – “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante – Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”; Art. 69-A da Lei Federal nº 9005/1998 - “Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006)”; Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008 - “Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”; e Art. 15, inc. III da Lei Municipal Nº 8.408/1999, alterada pela Lei Nº 10.340/2015 – “prestar informação errônea ou omitir circunstância, objetivando se eximir do cumprimento de obrigação descrita em lei ou em regulamento quando da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Multa e embargo ou suspensão do cadastro técnico municipal”. Declaram, também, estar cientes de que o empreendimento ficará passível de fiscalização municipal para confirmação das informações acima descritas.

Sim Não

Ler o Termo de Ciência e Responsabilidade e marcar “Sim”

Limpar Anexos Foto dos Abrigos

Abrigo em construção conforme cronograma / Abrigo em fase de construção

Justifique fotos anexadas.

Anotação de Responsabilidade Técnica

Selecionar + Enviar ↗ Cancelar ✕

CadastrosTécnicos70275987.pdf

Obs. Colocar o arquivo em formato "pdf" com tamanho máximo de 2MB

Limpar Anexos Arquivo ART

Salvar Anexos

Finalizar Plano

TERMO DE APROVAÇÃO DO PGRS



TERMO DE APROVAÇÃO DO PGRS

Nº do documento PGR2020027275	Data de emissão 04/02/20 12:55	Data de validade 4/2/2025
Dados do proprietário do empreendimento		
Concedido a M F DE QUEIROZ		CNPJ/CPF 35.989.964/0001-99
Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU 134582-6	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA 703 (CONJ. CEARÁ II), Nº80, Bairro: CONJUNTO CEARÁ II, CEP: 60532090	
Atividade Principal IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
Representante Legal		
CPF 477.958.913-49	Nome MARÁ FERREIRA DE QUEIROZ	

Plano de Gerenciamento de Resíduos 04/02/2020 12:55

Manejo de Resíduos

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE I	Outros resíduos perigosos (especificar no quadro observações finais).	5,0	Acondicionamento em conformidade com as características de periculosidade e volume do resíduo gerado.	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substância para o solo e águas subterrâneas.	FORNECIDO/ DISTRIBUIDOR (SE LOGÍSTICA REVERSA)	Tratamento em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.	Destinação/Disposição final em conformidade com as características de periculosidade do resíduo gerado, normas e legislações vigentes.

Classificação	Especificação	Volume (L/dia ou unidade)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
CLASSE II	Resíduos de varrição	10,0	Coletores e/ou sacos plásticos impermeáveis	Área coberta, ventilada sobre base de concreto ou outro material que impeça a lixiviação e percolação de substância para o solo e águas subterrâneas.	COLETA PÚBLICA (SE VOLUME INFERIOR A 100 L/DIA)	Não se aplica	Aterro Sanitário Classe II

Observações

- Responsável pela Elaboração do Plano (pessoa logada): Ana Karine de Sá Oliveira Arais Leite / CPF: 438.043.703-10 / N° Registro Profissional: 3876
- Responsável pelo Gerenciamento dos Resíduos no Estabelecimento: ELVISMAECIO BENAVENTO DA SILVA / CPF: 043.821.563-00 / Cargo ou Função: Progestor
- Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou documento equivalente: CRN-6 sob o Nº 3876

CONDICIONANTES:

- O Termo de Aprovação do PGRS deverá permanecer no empreendimento e acessível à fiscalização, assim como: Relatórios Anuais de Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento, declarações e contratos das empresas responsáveis pela coleta dos resíduos, MTR.
- Proceder a baixa nos Auto de Constatação ou Infração em aberto, caso exista;
- Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Deverá cumprir rigorosamente as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015 e demais legislações e NRs referentes a resíduos sólidos;
- Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Caso a empresa gere resíduos perigosos, deverão estar disponíveis à fiscalização as fichas técnicas que os caracterizam como tal, a fim de orientar quanto às condições de acondicionamento, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada;
- Em hipótese alguma, os resíduos perigosos devem ser armazenados juntamente com os resíduos não perigosos;
- O estabelecimento que possua Plano de Gerenciamento de Resíduos sob sua responsabilidade, deverá ofertar cursos de capacitação e treinamento de forma continuada, referente ao gerenciamento de resíduos;
- O empreendimento é passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente;
- Requerer novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ao final da validade deste Termo de Aprovação do PGRS.

LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008

Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (incluído pela Lei nº 11.284 de 2006). Pena – Reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008. Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental. Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Omitir, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

O Termo de Aprovação do PGRS deverá permanecer no empreendimento e acessível à fiscalização, assim como:

- Relatórios Anuais de Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento;
- Declarações e Contratos das empresas responsáveis pela coleta dos resíduos;
- MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos); e
- Demais documentação que comprove a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.



Como deve ser elaborado o relatório de monitoramento?



► RELATÓRIO DE AUTOMONITORAMENTO

- O Relatório de Automonitoramento deve ser elaborado anualmente e disponível para a fiscalização no empreendimento;
- O modelo pertinente ao relatório de monitoramento encontra-se disponível no Canal Urbanismo e Meio Ambiente.

Link: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/477-modelo-de-documentos-diversos>

MODELO SUGERIDO DO RELATÓRIO

MODELO

PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

Razão Social:
Nome Fantasia:
C.N.P.J.:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
Fone/Fax:
E-mail:

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO

Nome:
CPF:
Cargo:
Profissão:
Endereço residencial:
Bairro:
Cidade:
Fone / Fax:
E-mail:

Registro no Conselho:
CEP:
Estado:

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Nome:
CPF:
Cargo:
Profissão:
Endereço residencial:
Bairro:
Cidade:
Fone / Fax:
E-mail:

Registro no Conselho:
CEP:
Estado:

MODELO I

PLANILHA DE CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES (Exemplo)

Nº DE ORDEM	TIPO DE RESÍDUO	CLASSE (NBR 10004)	QUANTIDADE GERADA	TRANSPORTADORA	DESTINO FINAL
01					
02					

MODELO II

PLANILHA DE COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Exemplo)

EMPRESA RECEPTORA DOS RESÍDUOS	Nº LICENÇA AMBIENTAL	TIPO DO RESÍDUO	TRATAMENTO

4. ANEXOS

Cópia dos 06 (seis) últimos MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) de cada mês, carimbados e assinados pelo gerador, transportador e destino final

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEMA REGISTRA QUE ESTE DOCUMENTO É UMA MERA SUGESTÃO, RECANO – À CRITÉRIO DO USUÁRIO – ADAPTAR AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO AO REGISTRO DA ATIVIDADE EM QUESTÃO.



Quem é isento de PGRS?



► ISENÇÃO DO PGRS

- As Pessoas físicas ou Pessoas jurídicas que não se enquadram como grande gerador conforme Lei Municipal Nº 10.340, de 28 de abril de 2015, podem emitir a certidão de isenção do PGRS de forma gratuita;
- O produto Isenção de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos encontra-se disponível no Fortaleza *Online*.

Link: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/>



Como elaborar a isenção de PGRS?



▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

FORTALEZA ONLINE

A Prefeitura de Fortaleza a qualquer hora e em qualquer lugar com o cidadão!

Veja qual serviço você deseja:

Cadastro Técnico Municipal

Isenções de Licenças – a isenção é gratuita e imediata, antes de solicitar a licença verifique se sua edificação/atividade é isenta

Isenção de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

Isenção de Licença Ambiental para Atividade
Isenção de Licença Ambiental para Construção Civil
Isenção de Licença Sanitária
Isenção de Autorização Sonora para Estabelecimento
Isenção de Licença de Publicidade
Isenção do Certificado de Inspeção Predial (CIP)
Isenção da LULA (antenas)

Isenção de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

Na página inicial,
selecione a opção
“Isenção de Plano de
Gerenciamento de
Resíduos (PGRS)”.

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

FORTALEZA ONLINE [Página Inicial](#)



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

[Serviços](#)
[Fale com o Fortaleza Online](#)
[Meu Cadastro](#)
[Notificações](#)
[Trocar Senha](#)
[Sair](#)

Formulário Isenção de Plano e Gerenciamento de Resíduos

Atividade Principal

Opção:

Selecione uma Tipo de Solicitação ▼

Devem ser informadas todas as atividades desenvolvidas no local e selecionada como principal a realmente executada no estabelecimento.

Digite o nº CNAE ou parte do nome da atividade

Adicionar +

Principal?	CNAE	Denominação	Risco	Operação
Nenhum registro encontrado.				

**Preencha as informações da
Atividade Principal**

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

FORTALEZA ONLINE [Página inicial](#)



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

Serviços

Fale com o Fortaleza Online

Meu Cadastro

Notificações

Trocar Senha

Sair

Informações Gerais (Empreendimento/Atividade)

Tipo Cadastro

☒ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica

CPF* Nome*

Informe o IPTU* Dígito Verificador* Caso o imóvel não possua IPTU, informar código fornecido pela SEUMA

Endereço* Número*

Complemento CEP* Bairro*

UF* Cidade*

País* Regional*

Contato 1 Contato 2

Email*

**Preencha as informações gerais
(Empreendimento/Atividade)**

▶ PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

FORTALEZA ONLINE [Página Inicial](#)



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

Serviços

Fale com o Fortaleza Online

Meu Cadastro

Notificações

Trocar Senha

Sair

Responsável Legal (Empreendimento/Atividade)

CPF*

Nome*

Contato 1

Contato 2

Email*

Questionário Isenção de Plano e Gerenciamento de Resíduos

Que tipo de resíduos a atividade gera?

☐ Comum Não-Perigosos ☐ Perigosos

Qual o volume de resíduos que a atividade gera?

☐ Inferior a 100L/Dia ☐ Igual ou superior a 100L/Dia

Finalizar Isenção

Preencha as informações do
Responsável Legal e o
Questionário Isenção de Plano de
Gerenciamento de Resíduos

Após preencher todas as
informações deve clicar em
“Finalizar Isenção”

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO PGRS



CERTIDÃO ISP2019059462

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, formulada por meio do protocolo eletrônico ISP2019059462 – SEUMA, de interesse de (Daniel Delano Silva Teófilo), CPF 058.770.513-26, tendo como atividade econômica principal (COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES), localizada na (RUA ROSINHA SAMPAIO, 1087, JARDIM GUANABARA - 60.346-251), Município de Fortaleza, Estado do Ceará, que a atividade informada NÃO É PASSÍVEL DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, por não estar enquadrada como grande geradora de resíduos como preceitua a Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015, em seu artigo 1º: "I - os geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe II, não perigosos, pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em volume igual ou superior a 100 (cem) litros por dia; II — os geradores de resíduos sólidos da construção civil, nos termos da Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, em volume igual ou superior a 50 (cinquenta) litros por dia; III — os geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe I, perigosos, pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, qualquer que seja o seu volume". O(A) senhor(a) Daniel Delano Silva Teófilo, portador(a) do CPF de nº 058.770.513-26, responsável pela empresa, declarou que as informações contidas no processo são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008), podendo ser penalizado nas esferas administrativa e penal, caso constatada informação total ou parcialmente falsa ou enganosa, inclusive omissão. CASO A ATIVIDADE OU PROCEDIMENTOS SEJAM ALTERADOS, O EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER SUBMETIDO À NOVA Apreciação DA SEUMA, SOB PENA DE FISCALIZAÇÃO.



Fortaleza, 07 de Outubro de 2019.



Daniel Delano Silva Teófilo

Consultor Técnico do Licenciamento Ambiental

e-mail: daniel.delano@seuma.fortaleza.ce.gov.br

(85) 3452-6919